

A LUTA CONTINUA

MGS descumpre ordem judicial, se nega a pagar adicional de periculosidade e é convocada para nova audiência de conciliação

O próximo dia 10 de maio será decisivo para os vigias e porteiros que prestam serviço à MGS na capital mineira. A empresa foi novamente intimada a comparecer, nesta data, em mais uma audiência de conciliação convocada pela 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, após ser acionada pelo Sindeac.

O motivo é a insistência da MGS em não pagar o adicional de periculosidade aos profissionais, mesmo havendo determinação judicial neste sentido. A ação trabalhista coletiva movida pelo Sindeac contra a empresa foi vitoriosa em primeira e segunda instâncias.

Sob a alegação fantasiosa de que não dispõe de dinheiro, a MGS tem lançado mão de recursos protelatórios, exigindo uma atuação cada vez mais firme e incisiva do sindicato na defesa dos direitos da categoria.

INSENSIBILIDADE

É impressionante a falta de sensibilidade e o descompromisso da empresa com os trabalhadores, em uma situação que vem se arrastando desde setembro de 2015. Foi nessa data que a MGS interrompeu - de forma arbitrária e unilateral - o pagamento do adicional, prejudicando centenas de vigias e porteiros.

O adicional corresponde a 30% do salário, incidindo também sobre férias, décimo terceiro, FGTS, aviso prévio etc. Imagina você o que é ter sua remuneração mensal reduzida de uma hora para outra. Muitos trabalhadores ficaram em situação financeira insustentável, adquirindo dívidas até hoje não quitadas.



RELEMBRANDO OS FATOS - LINHA DO TEMPO

Os embates jurídicos com a MGS têm sido tantos, que não dá para citar nem a metade. Mas, só para lembrar alguns fatos, a empresa iniciou o pagamento do adicional de insalubridade a porteiros e vigias desarmados em dezembro de 2013. O percentual de 30% foi incorporado à remuneração mensal desses trabalhadores, desde então.

Depois de quase dois anos de pagamento contínuo, a empresa comunicou que o adicional seria suspenso a partir dos salários de setembro de 2015, quitados em outubro de 2015. A notícia pegou os trabalhadores de surpresa e gerou reações imediatas. Inclusive, por parte do Sindeac, que mobilizou a categoria e acionou a justiça rapidamente.

A empresa, no entanto, tem apresentado seguidos recursos à justiça para protelar o pagamento. Solicitou, inclusive, que o processo seja remetido ao Tribunal Superior do Trabalho (TST), em Brasília.

A VOZ DA JUSTIÇA

No julgamento em primeira e segunda instâncias a justiça do trabalho considerou correta a tese do Sindeac de que os valores pagos como adicional de periculosidade são parte integrante do salário. Por esse motivo não podem ser suprimidos, uma vez que a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) proíbe a alteração unilateral do contrato de trabalho que implique em prejuízo para o empregado.

A ÚLTIMA DA MGS: DÁ PARA ACREDITAR?

No dia 18 de abril fomos surpreendidos por uma nota publicada pela MGS, na qual a empresa afirma “que não houve e (nem há) nenhuma decisão judicial definitiva sobre a retomada do pagamento do Adicional de Periculosidade”. Afirma, ainda, que “respeita os ritos e os prazos do Poder Judiciário e aguarda a decisão do Tribunal Superior do Trabalho (TST), em Brasília”.

Isso porque, o recurso da MGS não tem efeito supressivo. Vale lembrar que existe uma “Antecipação de Tutela”, deferida em primeira instância e reafirmada em segunda instância, determinando o restabelecimento imediato do pagamento do adicional, assim como das parcelas em atraso.

LUTAR SEMPRE, ATÉ AS ÚLTIMAS CONSEQUÊNCIAS

O Sindeac está no combate e vai até as últimas consequências para garantir que o adicional de periculosidade seja restabelecido. Se a MGS lança mão de todos os artifícios, o sindicato também assim o faz. Inclusive, por meio do Departamento Jurídico, entrou com pedido para que sejam penhorados os bens da empresa a fim de garantir o pagamento aos trabalhadores.

É bom deixar bem claro que o Sindeac tentou todas as formas possíveis de diálogo, inclusive, com a mediação do Ministério Público do Trabalho. Mas nada e nenhuma iniciativa do sindicato conseguiu sensibilizar a MGS, não restando outra alternativa que não seja a via judicial.



SINDEAC
O SINDICATO QUE É A CARA DO TRABALHADOR